



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria Nº 082/2020, de 14 de Outubro de 2020** - Conceder prorrogação de Licença para tratar de interesse particular, a servidora Gabriela Souza de Oliveira Sampaio, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº 2215, pelo prazo de um (01) ano.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 082/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 782/2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1549/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder prorrogação de Licença para tratar de interesse particular, a servidora GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº 2215, pelo prazo de um (01) ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal